

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVSCEP

REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO: MÉDICO E ODONTOLÓGICO

REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO

PESSOA FÍSICA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO PROFISSIONAL);
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EMITIDO P/ CONSELHO DE CLASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ASSINADA PELO PROFISSIONAL) **SOMENTE PARA CONSULTÓRIO MÉDICO;**
6. CÓPIA DA GUIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) + COMPROVANTE DA TAXA PAGA (CÓPIAS)

PESSOA JURÍDICA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO PROFISSIONAL);
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL;
5. CNPJ (CONSULTA ATUAL);
6. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EMITIDO P/ CONSELHO DE CLASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
7. INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE;
8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ASSINADA PELO PROFISSIONAL) **SOMENTE PARA CONSULTÓRIO MÉDICO;**
9. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
10. GUIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) + COMPROVANTE DA TAXA PAGA (CÓPIAS)

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PESSOA FÍSICA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO PROFISSIONAL);
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ANO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EMITIDO P/ CONSELHO DE CLASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
11. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ASSINADA PELO PROFISSIONAL) **SOMENTE PARA CONSULTÓRIO MÉDICO;**
5. CÓPIA DA GUIA TVS E COMPROVANTE DA TAXA PAGA

PESSOA JURÍDICA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO PROFISSIONAL);
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL;**
6. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EMITIDO P/ CONSELHO DE CLASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
7. INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE;
12. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ASSINADA PELO PROFISSIONAL) **SOMENTE PARA CONSULTÓRIO MÉDICO;**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

8. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
9. CÓPIA DA GUIA TVS E COMPROVANTE DA TAXA PAGA

OBS 1. SERÁ NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO, VIA E-MAIL (secretariadevisa@yahoo.com), DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA A ENTRADA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

OBS 2. NO ATO DA VISTORIA, O FISCAL PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

OBS 3. A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

OBS 4. NO CASO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS DURANTE A INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. (SALVO EXCEÇÕES) BASTA QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO E-MAIL dvscep@yahoo.com.br.

OBS 5. NA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CASO HAJA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ NECESSÁRIO A PRÉVIA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO NESTE DEVISA.